

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF n.º 27.093.558/0001-15

NIRE 33.3.0028974-7

COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. (“Companhia”) convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação no dia 14 de junho de 2019, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Estrada do Guerengê, 1.381, Taquara, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo.

ORDEM DO DIA:

1. Aumentar em 1 (um) o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, bem como eleger seu novo membro de acordo com as premissas estabelecidas no novo acordo de acionistas da Companhia, celebrado em 10 de maio de 2019, para exercer o mandato atualmente em curso até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social de 2019, em conjunto com os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Observado o disposto no artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, solicita-se aos acionistas que se fizerem representar por procuração a entrega na sede da Companhia de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do respectivo representante legal, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia.

2. Para participar da Assembleia, os acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de titularidade das ações da Companhia emitido nos 5 (cinco) dias anteriores à data de realização da Assembleia pela instituição depositária.

3. Recomendamos aos acionistas chegarem ao local com 1 (uma) hora de antecedência, para o devido cadastramento e ingresso no local da Assembleia.

4. Observando o procedimento previsto na Instrução CVM nº 481/09, “Capítulo III-A”, introduzido pela Instrução CVM nº 561/15, os acionistas poderão exercer o voto por meio de preenchimento e entrega do boletim de voto à distância.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2019.

Roberto Pedote
Co-Presidente do Conselho de Administração